



Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.014412/2017-21

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 183/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 03 de março de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) CASA DE APOIO DA PASTORAL DA SAÚDE DA GRANJA VIANNA
Rua Ribas, 61 - Parque São George
Cep: 06.708-260 COTIA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.002408/2016-30, da entidade CASA DE APOIO DA PASTORAL DA SAÚDE DA GRANJA VIANNA, CNPJ 56.339.344/0001-84, conforme Portaria nº 32/2017, item 9, de 21/02/2017, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2017, com validade de 10/02/2017 a 09/02/2022.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 09/02/2022, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962